

São Paulo, 22 de junho de 2022

CTR 181/22

Ilma, Sra.

Dra. Vânia Soares de Azevedo Tardelli Diretora Técnica de Saúde III Departamento Regional de Saúde I - Grande SP Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Ref.: Prestação de Contas Parcial - Convênio n.º 22/2022

Prezada Senhora,

Apresentamos a prestação de contas abaixo identificada, referente ao 1º trimestre de 2022:

Convênio:

Convênio 22/2022

Valor total: R\$ 90.000,00 (Valor recebido no 1º trimestre/22)

Objeto:

Custeio para as despesas de transporte aéreo de equipes

responsáveis pela retirada de órgãos para os transplantes

de fígado, pâncreas e órgãos do aparelho digestivo.

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

maro Angrisano

Diretor Financeiro

pido nesta data

posteriormente

Vagner Bantos de Oliveira

Oficial de Saude CCPC - CGA

Grande São Paulo

Park Trans



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custeio para as despesas de transporte aéreo de equipes responsáveis pela retirada de órgãos para os transplantes de fígado, pâncreas e órgãos do aparelho digestivo

CONVÊNIO Nº : 22/2022

TERMO ADITIVO №:

EXERCÍCIO: 1º Trimestre 2022

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 90.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

REDIÇÃO DAS DESFESAS (4)							
ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	№ CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
-	-	-	-	•	-	-	•
TOTAL					0,00		
Total Recebido:				90.000,00			
Receita de Aplicação Financeira				0,00			
Outras Receitas				0,00			
Saldo do Exercício Anterior				0,00			
	Recursos Próprios				0,00		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				90,000,00			

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São Paulo, 22 de junho de 2022

RESPONSAVEL: Amaro Angrisano Diretor Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

⁽²⁾ Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

⁽³⁾ Notas Fiscais e recibos

⁽⁴⁾ No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.